



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N._____

Interessado: Vereador Ladislau Martinelli
Projeto de Lei N.º 06/81

Assunto: Mudar nome de Rua -

A U T U A Ç Ã O

Aos 24 dias do mês de

março do ano de mil novecentos e setenta e oitenta e um

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO-DE-LEI Nº 06/81

Bai nº 3081

Grº 26/81

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

Art.1º)- A rua "1º de Maio", localizada no Bairro São Vicente, passa a denominar-se " RUA MARIA BINDA VASCONCELOS".

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO N.º 08/81 Fis 61v L.º 01

Saia das Sessões,

Projeto de Lei nº 06/81

Em, 09 de março de 1981

A Presidência da Câmara.

Colatina, 24, 03, 1981

Ladislau Martinelli - Autor

JUSTIFICATIVA- O nome da Senhora Maria Binda Vasconcelos, a exemplo de tantos outros que dignificam a terra colatinense, é uma bandeira que / deve tremular na lembrança de todos. A sua vida dedicada à família / e inteiramente vivida no Município, é um atestado da eloquência do seu labor e que ultrapassando disâbores e dificuldades de toda a espécie / não deixa de ser máis uma página gloriosa da história por que deve ser perpetuada. Vivendo na época da inexistência de luz elétrica, de estradas, de comunicações de toda a espécie e assomadas as mais diferentes dificuldades, soube com tirocínio e paciência suportar o marasmo / que a vida oferecia. São essas marcas que registram as personalidades,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

e as cicatrizes que tornam indelével as criaturas. A história não pode apenas transcrever as grandes lutas, mas é, também, a testemunha do tempo e a luz da verdade, no dizer do grande Cícero.

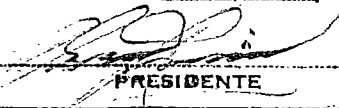
A Senhora Maria Binda Vasconcelos, por sua vida dedicada / ao Município e por seu esforço oferecido ao desenvolvimento, merece que seu nome seja perpetuado no projeto que se pretende tornar lei como símbolo de seu patriotismo e justiça que se deva fazer.

Vereador Ladislau Martinelli

Reginaldo Mochelini
Estúlio Bielecki
Hilário Pereira do Nascimento
Faria

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 09/03/1981



PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei, Nº 06/81, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 09 de março de 1981

MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Regina da Rocha
Antonio
Albino Pereira do Nascimento

ZM.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA

Presente sessão

Sala das Sessões, *09/03/1981*

[Signature]

PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*

Discussão por: *unanimidade*

Sala das Sessões, *09/03/1981*

[Signature]

PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*

Discussão por: *unanimidade*

Sala das Sessões, *09/03/1981*

[Signature]

PRESIDENTE

LEI Nº 308102

MUDA NOME DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A I R O V A:

Art. 1º)- A rua " 1º de Maio", localizada no Bairro São Vicente, passa a denominar-se " RUA MARIA BIN DA VASCONCELOS".

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 09 de março de 1981


PRESIDENTE

Registrada e Publicada Nesta Secretaria n/ data

SECRETARIO